



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 15 de outubro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3703 – LEI 3747- 07 de outubro de 2019.

---

### **Lei nº 3747/2019**

(Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Executivo)

#### **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.453, DE 19/03/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 22, da Lei Municipal nº 3.453/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. Aos membros e ao Secretário(a) Executivo da JARI será atribuída uma ajuda de custo equivalente a 15 (quinze) UFPC’s, por reunião em que tenham efetivamente participado.

§ 1º. O pagamento previsto no caput deste artigo para aqueles membros da JARI, se dará em forma de ajuda de custo.

§ 2º. A ajuda de custo prevista no caput deste artigo será repassada aos membros participantes com recursos oriundos de arrecadação de infração de trânsito.

§ 3º. O pagamento será efetivado após a remessa pela Autoridade de Trânsito ao Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, de cópia da ata da respectiva sessão, juntamente com pedido de pagamento emitido e assinado pelo presidente da JARI.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga, 07 de outubro de 2019.

**Wellington Moreira de Oliveira**

Prefeito do Município